

Prefeitura do Município de Bertiooga  
Estado de São Paulo  
Estância Balneária

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4249/2020

Até às 9h:30min do dia vinte e dois, do mês de julho, do ano de dois mil e vinte, conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertiooga, foram recebidos, na Seção de Licitação e Compras, os envelopes devidamente lacrados, sendo Envelope 1 Proposta Comercial e Envelope 2 Habilitação, apresentados pelas empresas:

	EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE
01	ANA PAULA CHIODI BOZZI ME	21.797.293/0001-50	29.095.655-9 SSP/SP	Ana Paula Chiodi Bozzi
02	SILVIO VIGIDO ME	21.276.825/0001-03	30476290 SSP/SP	Paulo Henrique Hirata

interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 43/2020, Registro de Preços para eventual aquisição de oxímetro digital de pulso portátil de dedo, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município, no âmbito escolar, de acordo com o descrito no Anexo I e demais termos do edital. Às 10:00 hs, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 255/2019, com alterações realizadas através da Portaria nº 168/2020, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. A Comissão, ao registrar o interesse de apenas duas licitantes na participação do certame e levando em conta que o Edital estabeleceu exigências mínimas para participação, não se cogitando desta forma, a possibilidade de ter havido restrição ao caráter competitivo, que a participação de apenas duas licitantes não impede a conclusão da licitação, conforme posicionamento do TCU no Acórdão 408/2008, Plenário DOU de 14/03/2008 e ainda, que há parâmetros nos autos para aferição da aceitabilidade da proposta e, regras preestabelecidas para o seu cumprimento, julgou por bem dar prosseguimento nos autos. Iniciada a sessão foram realizados os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento e envelopes 1 “Proposta Comercial” e 2 “Habilitação” rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura do envelope 1 “Proposta Comercial”, ficando sob guarda do Sr. Pregoeiro os envelopes 2 “Habilitação”, devidamente lacrados. Em seguida passou o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

Item 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
SILVIO VIGIDO	422,00	420,00	415,00	410,00	405,00	400,00	395,00	390,00	385,00	
ANA PAULA	430,00	421,50	419,00	413,00	409,00	403,00	399,00	394,00	389,00	DECLINA

Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando a empresa vencedora do item da fase de lances, como segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
------	---------	-----------------

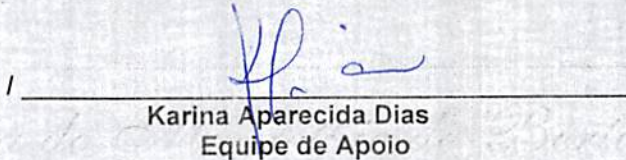


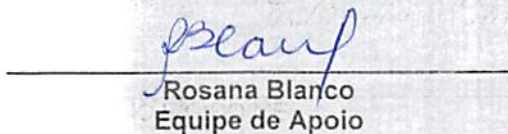
Prefeitura do Município de Bertioga  
Estado de São Paulo  
Estância Balneária

01	SILVIO VIGIDO ME	385,00
----	------------------	--------

Procedida à decisão foi, pelo Sr. Pregoeiro, indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então, o Sr. Pregoeiro, para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope 2 – "Habilitação" da proponente. Após análise, o Sr. Pregoeiro, constatou que a empresa atendeu na íntegra o solicitado no Edital, sendo considerada habilitada no certame e consequentemente detentora da Ata de Registro de Preços, como acima. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita, pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão do Pregoeiro. Diante dos fatos, o Sr. Pregoeiro, adjudicou os itens às empresas. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão, agradecido à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

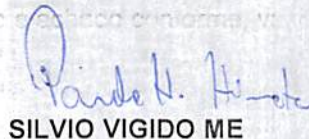
  
Geraldo Chaddad  
Pregoeiro

  
Karina Aparecida Dias  
Equipe de Apoio

  
Rosana Blanco  
Equipe de Apoio

LICITANTES:

  
ANA PAULA CHIODI BOZZI ME

  
SILVIO VIGIDO ME

Rosana Blanco  
Equipe de Apoio

LICITANTES:

ANA PAULA CHIODI BOZZI ME